

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 188/2001

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. RILDO ALBUQUERQUE MOUSINHO DE BRITO, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, ALUISIO RODRIGUES, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, RUY ELOY, AFRÂNIO NEVES DE MELO, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA e EDVALDO DE ANDRADE, apreciando a MA-135/2001 em que é requerente Associação dos Magistrados do Trabalho da 13ª Região - AMATRA, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o despacho proferido pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente, que deferiu, "ad referendum" do E. Tribunal Pleno, a liberação dos Magistrados interessados para participar do XVII Congresso Brasileiro de Magistrados, promovido pela Associação dos Magistrados Brasileiros, a ser realizado no período de 24 a 27.10.2001, em Natal/RN, condicionado ao não prejuízo da prestação jurisdicional, bem como à comprovação da efetiva participação no Congresso referenciado, observadas as disposições da RA nº 146/2001; e deferiu parcialmente o pleito no que pertine à concessão de inscrições e diárias aos participantes, limitando-o apenas ao pagamento de inscrições, tendo em vista a deficiente dotação orçamentária, com ressalva dos Juízes Ana Maria Ferreira Madruga e Ruy Eloy, este último com registro de que deferia o pagamento de diárias dentro da disponibilidade do orçamento.***

Obs.: Convocado o Juiz Edvaldo de Andrade, Titular da 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB, nos termos do art. 118, V, da LOMAN.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2001.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA

JUIZ PRESIDENTE

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO